ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 008/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

(SOLICITA REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL / URGENTÍSSIMA)

Autoriza a celebração de convênio entre o Município de Gurupi e a Associação Comercial e Industrial de Gurupi (ACIG), e dá outras vidências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GURUPI (ACIG),** inscrita no CNPJ sob o nº 01.800.267/0001-26, com sede em Gurupi-TO, cabendo a esta promover campanha de incentivo ao desenvolvimento do comércio e indústria locais, e ao Município, a prestação de cooperação financeira no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em parcela única, conforme convênio e previsão orçamentária.

Parágrafo Único - O convênio a ser firmado entre o Poder Executivo e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GURUPI (ACIG), inscrita no CNPJ sob o nº 01.800.267/0001-26, com sede em Gurupi-TO, deverá cumprir os requisitos previstos no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, e suplementadas se for necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 12 de Abril de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES:28884329191
Assinado de forma digital por JOSINIANE BRAGA NUNES:28884329191
Dados: 2022.04.12 17:03:59 -03'00'

JOSINIANE BRAGA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1170/2022
Data: 13/04/2022 - Horário: 08:04
Legislativo - PLO-E 8/2022

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 008/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

(SOLICITA REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL / URGENTÍSSIMA)

Exmo. Sr. Presidente
Exmos(as). Sr(as). Vereadores(as)

Encaminhamos para apreciação dessa Augusta Câmara Municipal este Projeto de Lei, que trata do seguinte assunto: Autoriza a celebração de convênio entre o Município de Gurupi e a Associação Comercial e Industrial de Gurupi (ACIG), e dá outras providências.

Neste projeto a Prefeitura Municipal tem por objetivo incentivar o desenvolvimento do comércio local, por meio da celebração de termo de fomento com a Associação Comercial e Industrial de Gurupi (ACIG), em que esta deverá realizar campanha de prêmios para impulsionar o crescimento do comércio e indústria localizados nesta municipalidade.

Assim, atendidos os requisitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 13.019/2014, e da Lei Municipal n° 2.540/2021, segue a proposta para análise da Câmara Municipal.

Ademais, solicito nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a tramitação do Projeto se dê em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL / URGENTÍSSIMA**, para que o tema seja analisado em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,** no menor espaço de tempo possível.

Sem mais para o momento, antecipamos agradecimentos e nos colocamos à disposição.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 12 de Abril de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES:28884329191
Assinado de forma digital por JOSINIANE BRAGA NUNES:28884329191
Dados: 2022.04.12 17:05:08 -03'00'

JOSINIANE BRAGA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL